



NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO Nº NORTE-50-2018-36

CONTROLO DO DOCUMENTO

| Versão | Data de aprovação | Data de publicação | Descrição |
|--------|-------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 22/11/2018 | 27/11/2018 | Versão inicial |
| 2 | 28/02/2019 | 28/02/2019 | Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3 Calendarização do processo de análise e decisão |
| 3 | 24/04/2019 | 29/04/2019 | Alteração dos pontos 1 Enquadramento e caracterização geral, 7 Dotação financeira do Aviso, 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3 Calendarização do processo de análise e decisão |

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso AVISO Nº NORTE-50-2018-36, para apresentação de candidaturas no âmbito das PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, divulgado em 29 de novembro de 2018, considerando a atualização da sua dotação financeira e a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao concurso:

(...)

1. Enquadramento e caracterização geral

(...)

O presente Aviso de Concurso enquadra-se no Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, doravante designado por NORTE 2020, e foi elaborado nos termos dos números 6 e 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da regulamentação específica aplicável - Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, sobre que incide a Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, pela Portaria 211-A/2016, de 2 de agosto, pela Portaria 142/2017, de 20 de abril, pela Portaria 360-A/2017, de 23 de novembro, e pela Portaria 217/2018, de 19 de julho - bem como da metodologia e critérios de seleção correspondentes, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do NORTE 2020 em 26 de maio de 2015.

Considerando:

a) A concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUT III, permitiu estabelecer os termos e condições em que serão apoiados os programas de ação prosseguidos pelas Comunidades Intermunicipais da Região do Norte e pela Área Metropolitana do Porto;

b) Nos referidos PDCT estão contemplados meios financeiros e foi estabelecido um conjunto de objetivos e metas, em diferentes prioridades de investimento, em que se insere a prioridade relativa ao reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha;

c) Em 27-09-2017 a Comissão Diretiva do NORTE2020 deliberou a “Metodologia de utilização da reserva de desempenho do NORTE 2020”, estabelecendo que, relativamente à PI2.3, a respetiva reserva de desempenho (1,96M€) ficaria afeta a esta mesma Prioridade de Investimento, ao remanescente não contratualizado no âmbito dos PDCT.

d) A execução dos investimentos previstos nos PDCT, tendo em conta a dotação FEDER inicial e as aprovações concretizadas no âmbito do Aviso NORTE-50-2016-12, resulta num saldo FEDER disponível de 3.287.597,00 € (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete euros), com a distribuição por NUTIII referida no ponto 7 deste novo Aviso.

e) Tratando-se de um Aviso com o mesmo enquadramento normativo do anterior, mantiveram-se as regras de elegibilidade de beneficiários, operações e despesas, bem como os critérios de seleção e metodologia de avaliação de mérito.

Estão reunidas as condições para a abertura do procedimento para a apresentação e consequente seleção de candidaturas.

(...)

7. Dotação financeira do Aviso

A dotação orçamental a atribuir à totalidade das operações a selecionar no âmbito do Concurso/Convite abrangido pelo presente Aviso é de 3.287.597,00 € (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete euros) FEDER, com a seguinte distribuição por NUT III:

| | |
|----------------------------------|-------------|
| CIM Alto Minho | 253.281 € |
| CIM Ave | 19.584 € |
| Área Metropolitana do Porto | 56.204 € |
| CIM Alto Tâmega | 44.070 € |
| CIM Tâmega Sousa | 2.125.618 € |
| CIM Douro | 613.255€ |
| CIM das Terras de Trás-os-Montes | 175.585 € |

(...)

12.2. Prazo para apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17:59:59 horas do dia 31/05/2019.

(...)

13.3 Calendarização do processo de análise e decisão

A decisão fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas apresentadas é proferida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020 de acordo com o seguinte plano para apresentação de candidaturas, respetiva análise e comunicação da decisão aos beneficiários:

| Fases de apresentação de candidaturas | Data Limite para a Comunicação da Decisão |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| Fase 1: 27.nov e 21.dez 2018 | 05.mar 2019 |
| Fase 2: 22.dez e 31.jan 2019 | 05.abril 2019 |
| Fase 3: 01.fev e 28.fev 2019 | 06.mai 2019 |
| Fase 4: 1.mar e 31.maio 2019 | 29.ago 2019 |

(...)

Porto, 24 de abril de 2019

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa